



**ESTADO DO MARANHÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**

Praça Duque de Caxias, S/N - Centro - CEP: 65728-000 - Lima Campos/MA  
CNPJ: 06.933.519/0001-09 - Tel: (99) 3646-1112 - Site: [www.limacampos.ma.gov.br](http://www.limacampos.ma.gov.br)

# DIÁRIO OFICIAL

Ano IX - Edição Nº XLV de 10 de Março de 2021

Prefeitura Municipal de Lima Campos  
CNPJ: 06.933.519/0001-09  
[www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1885](http://www.limacampos.ma.gov.br/diariooficial/?id=1885)





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº XLV de 10 de Março de 2021

## O QUE É O DIÁRIO OFICIAL?

É UM VEÍCULO OFICIAL DE DIVULGAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, CUJO OBJETIVO É ATENDER AO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE QUE TEM COMO FINALIDADE MOSTRAR QUE O PODER PÚBLICO DEVE AGIR COM A MAIOR TRANSPARÊNCIA POSSÍVEL, PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA O CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS ATUAÇÕES E DECISÕES.

## SUMÁRIO

**AJUDA DE CUSTO: Nº 001, DE 10 DE MARÇO /2021**  
PORTARIA Nº 001, DE 10 DE MARÇO DE 2021





# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO MARANHÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

EXTRA

Ano IX - Edição Nº XLV de 10 de Março de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PORTARIAS - Ajuda de Custo: Nº 001, DE 10 DE MARÇO /2021**

**PORTARIA Nº 001, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

Concede uma ajuda de custo que especifica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica concedido ao Senhor **Carlos Costa e Silva** portadora do CPF nº 265.353.433-91 e RG nº 041261402010-1 SSP/MA, residente na Rua Joca Mota, nº 99, Centro, Secretário da Junta Miliar, uma ajuda de custo no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) para prestação de contas da Junta de Serviço Militar 058, Lima Campos, no PRM (Posto de Recrutamento Militar), na cidade de Imperatriz - MA, referente aos meses de Dezembro/2020, Janeiro e Fevereiro de 2021, no dia 11 de março de 2021.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

**Gabinete da Prefeita Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 10 de Março de 2021.**

**Lisia Wadna Moreira Melo Vieira**

Secretária Municipal de Administração e Finanças.

